



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRÍTO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO nº 648, DE 06 DE JULHO DE 2007

Convoca a 3ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências.

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições e considerando os termos do Decreto Federal nº. 5.790, de 25 de maio de 2006 e a Resolução Normativa nº. 4, de 6 de dezembro de 2006, do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual nº 51.762, de 18 de abril de 2007,

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a 3ª Conferência Municipal da Cidade, a ser realizada até o dia 31 de agosto de 2007, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º – A 3ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do lema “Desenvolvimento urbano com participação popular e justiça social” e do tema “Avançando na gestão democrática das cidades”.

Art. 3º – O Secretário Municipal de Administração e Finanças instituirá, no prazo de até dez dias úteis, mediante portaria, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

I – 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público Municipal, sendo 2/3 (dois terços) do Poder Executivo e 1/3 (um terço) do Poder Legislativo;

II – 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil.

Parágrafo único – À Comissão Preparatória Municipal caberá definir os critérios para eleição dos delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº. 625, de 29 de maio de 2007.

Esírito Santo do Turvo, 06 de julho de 2007.



LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
648, fls. 24, Livro nº 01

Decreto nº 627 de 28 de Maio de 2007.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplemen-
tar no valor de R\$ 14.800,00.

Decreto nº 628 de 31 de Maio de 2007.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplemen-
tar no valor de R\$ 13.800,00.

Decreto nº 630 de 01 de Junho de 2007.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplemen-
tar no valor de R\$ 5.100,00.

Decreto nº 631 de 04 de Junho de 2007.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplemen-
tar no valor de R\$ 100.000,00.

Decreto nº 633 de 04 de Junho de 2007.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplemen-
tar no valor de R\$ 50.000,00.

Decreto nº 634 de 11 de Junho de 2007.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplemen-
tar no valor de R\$ 10.000,00.

Decreto nº 648 de 06 de Julho de 2007.
Convoca a 3ª Conferência Municipal da Cidade e dá ou-
tras providências.

Espírito Santo do Turvo, 23 de Julho de 2007.

Denise Vidor Cassiano
Assessora Técnica Jurídica

I (-) I Rendimentos Financeiros
I-----I-----
I (-) I Recursos do Exercício
I-----I-----
I (=) I TOTAL EFETIVAMENTE A
I-----I-----
I (/) I ARRECADACAO DE IMPOS
I-----I-----
I (%) I PERCENTUAL APLICADO
I-----I-----

I-----I-----
I I TOTAL EMPENHADO NO F
I-----I-----
I (-) I Aplicacao Financeira
I-----I-----
I (-) I Recursos do Exercício
I-----I-----
I (=) I TOTAL EFETIVAMENTE A
I-----I-----
I (/) I Fundef + Fundeb Rec
I-----I-----
I (=) I PERCENTUAL APLICADO
I-----I-----


MARIA LUIZ
Téc. Cont. - CRC 1
RG 13.482.1